SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00580/2021

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões de Outras Comissões e Comitês

Assunto: Portaria 308 (0520308) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, de 23 e 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 287 (0519844) da CEAP e determina à SAF/ SELOG que avalie a economicidade acerca da eventual remarcação ou cancelamento de bilhetes aéreos, nos casos em que tenham sido emitidos anteriormente.

Interessado(a): Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI

Relator: Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**

DECISÃO CD Nº 182/2021

Referenda a Portaria 308 (0520308) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, de 23 e 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 287 (0519844) da CEAP e determina à SAF/ SELOG que avalie a economicidade acerca da eventual remarcação ou cancelamento de bilhetes aéreos, nos casos em que tenham sido emitidos anteriormente.

O Conselho Diretor, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da 308 (0520308) o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, nos seguintes termos:

> Considerando que por meio da Decisão CD 98 (0480874), de 27 de julho de 2021, o Conselho Diretor referendou a Portaria 173 (0475819), de 09 de julho de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões da Comissão Temática Harmonização Interconselhos (CTHI), referente ao exercício 2021, conforme a seguir (todas podendo ser de forma híbrida):
>
> *- Reunião de Instalação – 22 a 23 de junho de 2021 (definida pelo coordenador);*
>
> *- 1ª Reunião Ordinária – 26 a 27 de julho de 2021;*
>
> *- 2ª Reunião Ordinária – 8 a 9 de setembro de 2021;*
>
> *- 3ª Reunião Ordinária – 13 a 14 de outubro de 2021; e*
>
> *- 4ª Reunião Ordinária – 23 a 24 de novembro de 2021,*

Considerando que por meio da Deliberação 287 (0519844), de 28 de outubro de 2021, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP deliberou nos seguintes termos:

Considerando que trata o processo de alteração de calendário da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos;

Considerando que a supracitada comissão temática foi instituída pela Decisão nº PL-0742/2021 e que está sob a supervisão da CEAP;

Considerando que o coordenador da comissão encaminhou despacho solicitando alteração da data da 4ª Reunião Ordinária da CTHI para 25 e 26 de novembro de 2021;

Considerando que alegou a realização concomitante (22 a 24 de novembro) da reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica, o que inviabilizaria a participação de membro da comissão;

Considerando que foi verificado que um dos membros da CTHI já marcou passagem aérea em função de convocação anterior;

Considerando as competências da CEAP e do Conselho Diretor,

DELIBEROU:

1) Aprovar a alteração do calendário da CTHI, de forma a alterar a data da 4ª Reunião Ordinária de 23 a 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, também em Brasília-DF;

2) Encaminhar o presente processo para decisão do Conselho Diretor; e

3) Sugerir ao CD autorizar, em função da alteração da data da reunião, a remarcação das passagens aéreas já marcadas em função de convocação realizada com base no calendário original.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que, de acordo com a Decisão Plenária nº PL-0096/2021, de 04 de março de 2021, a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor (10ª) ocorrerá no dia 11 de novembro de 2021, ensejando em exiguidade de tempo para o pleno cumprimento do disposto no art. 18 da Portaria nº 111/2021:

Art. 18. A liberação da solicitação de passagens no sistema deverá ocorrer até 15 (quinze) dias antes da data de início da reunião ou evento.

Considerando que o art. 55, inciso XVIII, do Regimento do Confea, estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver os casos de urgência *ad referendum* do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, de 23 e 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 287 (0519844) da CEAP.

Art. 2º Determinar à SAF/ SELOG que avalie a economicidade acerca da eventual remarcação ou cancelamento de bilhetes aéreos, nos casos em que tenham sido emitidos anteriormente.

Art. 3º Submeter o assunto para apreciação na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DECIDIU por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 308 (0520308) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização

Interconselhos, de 23 e 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 287 (0519844) da CEAP e determinou à SAF/ SELOG que avaliasse a economicidade acerca da eventual remarcação ou cancelamento de bilhetes aéreos, nos casos em que tenham sido emitidos anteriormente; e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 13/11/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525793** e o código CRC **92001B5D**.

Referência: Processo nº CF-01670/2021 SEI nº 0525793